

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Janaina Riva	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: 28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID, a seguinte proposta:

Art. 1º - Adita-se ao Projeto de Lei n.º 382/2016 – Lei Orçamentária Anual 2017, ao **Órgão: 28.101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES**, o valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), na ação **5168 - Apoio à execução de projetos, construções e reforma de obras públicas municipais**, fonte 100, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Janaina Riva
Deputada Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa aumentar a capacidade de execução de obras de infraestrutura urbana mediante a Construção, ampliação e reforma de edificações públicas municipais, **visando a reforma e ampliação do espaço da Ong de proteção animal AVA – Associação Mato-grossense Voz Animal, localizada no município de Cuiabá.**

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional n.º 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Dezembro de 2016

Janaina Riva
Deputada Estadual